



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
REGINA MARIA BERGAMO

REQUERIMENTO Nº: 44/2025

Regina Maria Bergamo e Josué dos Santos Cruz, na qualidade de vereadores desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno, vêm propor o presente requerimento para que, depois de aprovado, seja enviado ao Chefe do Poder Executivo, solicitando a realização de estudo técnico visando à alteração do horário da coleta de lixo para o período noturno, bem como o envio a esta Casa de Leis do respectivo Relatório de Impacto Financeiro referente a tal mudança.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo atender a uma demanda recorrente da população, considerando que a maioria dos municíipes deposita o lixo no final da tarde ou no início da noite. Assim, ao se realizar a coleta nesse período, evita-se que os resíduos permaneçam expostos até a manhã seguinte, o que comumente ocasiona transtornos, como a ação de cães e outros animais que acabam espalhando o lixo, prejudicando a limpeza da cidade e causando desconforto à população.

Ademais, é necessário que seja encaminhado a esta Casa de Leis o Relatório de Impacto Financeiro, uma vez que a alteração para o período noturno implicará no pagamento do adicional noturno aos trabalhadores do setor. Dessa forma, busca-se garantir a viabilidade da medida e a devida transparência quanto aos custos que ela poderá gerar ao município.

Portanto, a presente proposição alia a melhoria da qualidade de vida da população à responsabilidade administrativa, contribuindo para um serviço público mais eficiente e adequado às necessidades da coletividade.

Nestes termos.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

Taguaí, 16 de setembro de 2025.

REGINA MARIA BERGAMO
Vereadora

JOSUÉ DOS SANTOS CRUZ
Vereador